



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 2561/PROAD/UFFS/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 8/2023, tendo como objeto a contratação da assinatura da base de dados *UpToDate* para apoio aos professores, residentes e alunos da área da saúde da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na tomada de decisões clínicas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 8/2023, tendo como objeto a contratação da assinatura da base de dados *UpToDate* para apoio aos professores, residentes e alunos da área da saúde da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na tomada de decisões clínicas:

- I - gestor titular: Leandro Tuzzin, Professor de Magistério Superior, Siape 2102715;
- II - fiscal técnico titular: Cristiano Silva de Carvalho Silva, Bibliotecário, Siape 1764164;
- III - fiscal técnico suplente: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023, Processo nº 23205.003244/2023-48, contratada a empresa WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 1242/PROAD/UFFS/2023, de 25 de maio de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2561/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/05/2026 15:39 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2561**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2026** e o código de verificação: **4a2789e21f**